



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 066/2013(SIGA)

1 - INTRODUÇÃO

1.1 O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela **FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC**, com sede na Rua Clarimundo de Melo, 847, Quintino Bocaiúva, nesta cidade, torna público que, devidamente autorizada pelo Sr. Presidente da **FAETEC**, na forma do disposto no processo administrativo n.º **E-26/39.979/2012**, que no dia, hora e local indicados no item 3 deste edital, no endereço eletrônico **www.compras.rj.gov.br**, será celebrada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, pelo Decreto Estadual n.º 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da e Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e do Decreto n.º 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do Decreto Estadual n.º 42.063, de 06 de outubro de 2009, do Decreto Estadual n.º 42.091, de 27 de outubro de 2009 e do Decreto Estadual n.º 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, da Resolução SEPLAG nº 429, de 11 de janeiro de 2011, demais Resoluções editadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2 A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico **www.compras.rj.gov.br**, no dia e hora indicados no item 3 deste Edital e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe.

1.3 As retificações deste edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, deverão ser publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.4 O edital se encontra disponível nos endereços eletrônicos **www.compras.rj.gov.br** e **www.faetec.rj.gov.br**.

1.5 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até **02 (dois)** dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, no seguinte endereço: Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro - RJ, de 09:00h até 17:00 horas, ou, ainda, através do fac-símile n.º 2332-4108 ou e-mail **pregao@faetec.rj.gov.br**

1.5.1 Caberá à Pregoeira, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do edital, **responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro horas)**, antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas.

1.6 Os interessados poderão formular **impugnações ao edital em até 2 (dois) dias** úteis anteriores da abertura da propostas, no seguinte endereço: Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro - RJ, de 09:00h até 17:00 horas ou ainda, **através do fac-símile n.º (21) 2332-4108**.

1.6.1 Caberá à AUTORIDADE SUPERIOR, auxiliada pela Pregoeira, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

1.7 Tanto a resposta às impugnações quanto os pedidos de esclarecimentos serão divulgados mediante nota no endereço eletrônico **www.compras.rj.gov.br** através do n.º (número da licitação no portal) na parte relacionada a futuras licitações, ficando as empresas interessadas obrigadas a acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 066/2013(SIGA)

2 - DO OBJETO

2.1 O objeto do presente pregão eletrônico é a **Aquisição de Materiais de Consumo para laboratórios de canterios de obras (avental, luva segurança, protetor auricular, macacão óculos segurança e capacete segurança, etc), para as Unidades de ETE Imbariê e ETE Helber Vignoli Muniz da Rede FAETEC**, conforme Proposta Detalhe (ANEXO I) e na forma do Termo de Referência (Anexo III).

2.2 O prazo de entrega deverá ser de **até 30 (trinta) dias**, conforme Proposta Detalhe (Anexo I), a contar da retirada da Nota de Empenho.

3 - DA ABERTURA

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, dirigida pela Pregoeira designada, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:

POSIÇÃO	DIA	MÊS	ANO	HORÁRIO
Início acolhimento das propostas	20	09	2013	18:30h
Limite acolhimento das propostas	04	10	2013	10:00h
Data de abertura e realização do Pregão	04	10	2013	11:00h
Processo nº	E-26/39.979/2012			
Tipo	MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE			
Prazo para impugnação	Até dia 02/10/2013 às 11:00h			
Data da publicação	DOERJ em 20/09/2013 - O Dia 20/09/2013			
Portal	www.compras.rj.gov.br			

3.2 Ocorrendo Ponto Facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização deste evento nas datas acima marcadas, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação, salvo em caso de comunicação que dispuser o contrário.

4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte:	00
Programa de Trabalho:	40440.1236301212167
Natureza da Despesa:	3390

5 - TIPO DE LICITAÇÃO

5.1 O presente pregão eletrônico reger-se-á pelo **tipo menor preço global por lote**.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 066/2013(SIGA)

6 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Estadual, com as sanções prescritas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

6.2 Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

6.3 Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

6.4 O licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do art. 2º do Decreto Estadual nº 42.063, de 06 de outubro de 2009, deverá declarar, no momento de inserção de sua proposta, junto ao SIGA, que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

6.4.1 Em caso de não atendimento do contido no subitem 6.4, deixará de ser concedido ao licitante o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado regulamentado por meio do Decreto Estadual nº 42.063/2009.

7 - CREDENCIAMENTO

7.1 Somente poderão participar deste pregão eletrônico as licitantes devidamente credenciadas junto ao SIGA, devendo o credenciamento ser realizado no prazo de até três dias úteis antes da data de abertura da sessão, conforme previsto no art. 5º, parágrafo 2º do Decreto nº 31.864/2002.

7.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de código para o acesso ao SIGA.

7.2.1 A licitante, para obter o código para o acesso ao SIGA, deverá acessar o endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, clicar na área de Registro de Fornecedor que se encontra na parte do meio do portal e seguir as orientações de preenchimento. O portal contém um manual orientado o preenchimento.

7.2.1.1 A licitante deverá preencher algumas telas, digitando informações sobre a empresa, pessoas que irão operar o SIGA e as famílias de itens que fornece. Após essa digitação o licitante deverá baixar, em local indicado no Portal, um arquivo contendo um Termo de Responsabilidade o qual deverá imprimir e assinar. Junto com esse Termo Responsabilidade o licitante envia a documentação requerida para a SEPLAG – Secretaria de Planejamento e Gestão no endereço informado no Portal.

7.2.1.2 Após o recebimento da documentação, a SEPLAG, através do SIGA, enviará para o e-mail informado do licitante o código de acesso às funcionalidades do SIGA. Quando o licitante acessar o SIGA deverá colocar seu código informado e senha: SIGA. Essa senha é apenas para o primeiro acesso, pois o sistema irá solicitar que o licitante digite uma senha nova, confirme essa senha e escreva uma pergunta e resposta. O sistema confirmará a nova senha que deverá ser usada nos próximos acessos.

7.3 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a SEPLAG ou ao



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/39.979/2012
DATA: 13/11/2012 Fls.: _____
RUBRICA: _____

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 066/2013(SIGA)

órgão promotor da licitação responsável por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

7.4 A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente a SEPLAG, para imediato bloqueio de acesso.

7.5 O credenciamento da licitante junto ao SIGA implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao pregão eletrônico.

8 - DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS

8.1 Observado o disposto nos itens 6 e 7 deste edital, a participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio da conexão da licitante ao SIGA, pela digitação de sua senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do SIGA, no período compreendido entre a data de início e de encerramento do acolhimento das propostas, conforme subitem 3.1. deste edital.

8.2 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no SIGA, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.3 Como requisito para a participação no pregão eletrônico, a licitante deverá manifestar, sob as penas da lei, em campo próprio do SIGA, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital.

8.4 No momento da abertura da sessão pública, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que firmou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta constante do Anexo II, que deverá ser apresentada no momento indicado pelo item 15.2.1.

8.5 Caberá à licitante acompanhar as operações no SIGA durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1 A Proposta de Preços deverá ser elaborada e enviada exclusivamente por meio do SIGA, em campo específico, a ser integralmente preenchido, **devendo constar as marcas dos produtos ofertados**, vedada a identificação do autor da proposta, sob pena de desclassificação.

9.1.1 Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.1.2 O formulário de proposta de preços, em sua forma impressa, Anexo I (Proposta Detalhe), somente será utilizado pela licitante vencedora com vistas à readequação de sua oferta final.

9.1.3 Os documentos anexados durante a inserção da proposta de preços (*folders*, prospectos, declarações, etc.) não poderão estar identificados, ou seja, não será admitida a veiculação do nome da empresa ou de seus representantes, utilização de material timbrado ou qualquer outro meio que facilite a identificação da licitante. **A identificação da empresa licitante através da proposta ensejará sua desclassificação.**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 066/2013(SIGA)

9.1.4 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma marca, um modelo e um preço para cada material constante do objeto desta licitação.

9.1.5 Em anexo às propostas cadastradas no site, os licitantes deverão encaminhar CATÁLOGOS contendo as especificações completas dos produtos ofertados, vedada a identificação do autor da proposta, sob pena de desclassificação, na forma do 9.1.3.

9.2 A proposta de preços será feita em moeda nacional e englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

9.3 Caso a licitante se enquadre como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, na forma do **Anexo VII** do Edital.

9.4 A licitante, cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro, deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ 26/03 e a Resolução SER 047/2003, com alteração introduzida pela Resolução SER nº. 121/2004 sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

9.5 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, aquelas com preço excessivo e as que tiverem preço manifestamente inexequível.

9.6 A licitante fica obrigada a fornecer todos os itens que estiver cotando no Anexo I, respeitado o tipo licitação definido no item 1.1.

9.7 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

9.8 As licitantes ficam obrigadas a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão, conforme disposto no item 3.

9.8.1 Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da **FAETEC**, esta poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

10 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1 A partir do horário previsto no item 3.1 deste Edital terá início a sessão de abertura do Pregão Eletrônico, ficando as licitantes no aguardo do término da análise da conformidade das propostas e início da disputa de preços, quando poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do SIGA, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.1.2 O sistema ficará disponível para disputa de lances, **a partir do horário estipulado para início do certame até término do tempo randômico.**



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 066/2013(SIGA)**

10.2 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as suas regras de aceitação e o limite de horário de funcionamento do sistema.

10.3 Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último ofertado pela própria licitante e registrado no sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.4 Durante o transcurso da sessão pública as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.

10.5 No caso de desconexão da Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o SIGA permanecerá acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.6 Quando a desconexão da Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de aviso inserto em campo próprio do SIGA, divulgando data e hora para a reabertura da sessão.

10.7 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes, após o que transcorrerá período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo **SIGA**, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.7.1 Em caso de erro material, a licitante será concedida a possibilidade de enviar solicitação de cancelamento do seu lance durante a realização da etapa de lances da sessão pública, que poderá ser aceita ou não pela Pregoeira. Todavia, durante o tempo randômico de disputa não será possível o encaminhamento de solicitação de cancelamento de lances.

10.7.2 O período Randômico de disputa somente poderá ser iniciado até as 17h20 min., tendo em vista que, as 18h00min, o sistema será bloqueado automaticamente para envio de lances e continuidade da disputa.

10.8 Caso não sejam apresentados lances, verificar-se-á a aceitabilidade da proposta de menor valor, considerando-se o valor estimado para a contratação e o disposto no item 9.5.

11 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 O julgamento obedecerá ao critério de **menor preço global por lote**, na forma do item 5. Será declarada vencedora a proposta que apresentar o menor preço, observadas as regras deste Edital, especialmente o item 11.3.

11.2 O SIGA informará a licitante detentora da proposta ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após verificação de empate ficto, nos termos do item 11.3 deste Edital, cabendo decisão, pela Pregoeira, acerca da aceitação do menor lance ofertado e, ainda, negociação visando a redução do valor.

11.3 Havendo empate no momento do julgamento das propostas será assegurada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte preferência na contratação, caso a proposta de menor preço tenha sido apresentada por empresa que não detenha tal condição.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 066/2013(SIGA)

11.3.1 Para efeito da verificação da existência de empate, no caso das Microempresas ou das Empresas de Pequeno Porte, serão consideradas as propostas por estas apresentadas iguais ou superiores em até 5% àquela mais bem classificada.

11.3.2 Havendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar proposta de preço inferior àquela vencedora do certame no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão.
- b) Caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que se apresente neste caso, abdique desse direito ou não venha a ser contratada, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais que se enquadrem na mesma hipótese, para o exercício de igual direito.
- c) Na situação de empate na forma antes prevista, inexistindo oferta de lances e existindo equivalência nos valores apresentados por mais de uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o sistema identificará aquela que primeiro inseriu sua proposta, de modo a possibilitar que esta usufrua da prerrogativa de apresentar oferta inferior à melhor classificada.

11.3.3 Caso nenhuma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte venha a ser contratada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

11.4.1 Ocorrendo a situação a que se referem os subitem 10.8 e/ou subitem 11.4 deste Edital, a Pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

11.5 O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que estará disponível para consulta no endereço eletrônico **www.compras.rj.gov.br**.

11.6 À critério da Pregoeira, poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

12 - DA HABILITAÇÃO

12.1 – Regras Gerais

12.1.1 Efetuados os procedimentos previstos no item 11 deste Edital, o licitante detentor da proposta de preços ou do lance de menor valor deverá encaminhar para o seguinte endereço: Setor de Preparo de Licitação/FAETEC, Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21.311-281, no prazo máximo de três dias úteis contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública:

- a) a documentação de habilitação prevista no item 12.2 a 12.6;
- b) a proposta de preços relativa ao valor arrematado, inclusive, se for o caso, detalhando a planilha de custos.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 066/2013(SIGA)**

12.1.2 Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, ou pela AUTORIDADE SUPERIOR na hipótese de existência de recursos.

12.1.3 Se o licitante desatender às exigências previstas no item 12, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.1.4 O Certificado de Registro Cadastral do Estado - CRC, mantido pela Subsecretaria de Recursos Logísticos – SUBLO, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG poderá ser apresentado em substituição aos documentos elencados nos subitens 12.2.1; 12.3.1; 12.4.1 e 12.6.1.

12.1.4.1 Os licitantes cadastrados deverão, ainda, apresentar os documentos de qualificação técnica previstos no item 12.5.

12.1.4.2 Os licitantes não cadastrados deverão apresentar os documentos de habilitação indicados nos itens 12.2 a 12.6.

12.2. Habilitação Jurídica:

12.2.1 Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;
- b) Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- f) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos artigos 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração;
- g) ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembléia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

12.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista

12.3.1 Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 066/2013(SIGA)**

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante com a apresentação das seguintes certidões:

c1) a prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante.

c.2.) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, por meio da apresentação da respectiva certidão negativa de débito (ou positiva com efeito de negativa), ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição estadual;

c.2.1) Caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito de negativa do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e certidão da Dívida Ativa para fins de licitação expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição estadual.

c.3) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal será feita por meio de certidão Negativa ou Positiva com efeitos negativo de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal.

d) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito negativo referente à Contribuição Previdenciária e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) da sede do licitante.

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

12.3.2.1 Na hipótese de tratar-se de microempresa ou de empresa de pequeno porte, na forma da lei, não obstante a obrigatoriedade de apresentação de toda a documentação habilitatória, a comprovação da regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato caso se sagre vencedora na licitação.

12.3.2.2 Caso a documentação apresentada pela microempresa ou pela empresa de pequeno porte contenha alguma restrição, lhe será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da declaração do vencedor do certame (no momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas que tenham efeito negativo.

12.3.2.3 O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da Administração Pública.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 066/2013(SIGA)

12.3.2.4 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12.4 Qualificação Econômico-Financeira

12.4.1 Todos os licitantes deverão apresentar certidões negativas de falências e recuperação judicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Se o licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial.

12.5 Qualificação Técnica

12.5.1 Todos os licitantes deverão comprovar a aptidão para o fornecimento de bens objeto deste edital mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

12.6 Declaração relativa Cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

12.6.1 Todos os licitantes deverão apresentar declaração, na forma do Anexo 5, de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

12.7 – Do Prazo de Validade das Certidões

12.7.1 As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios. Inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

13 – DAS AMOSTRAS E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1 Poderá ser exigida do primeiro colocado a apresentação de **AMOSTRAS** de cada um dos itens arrematados, a ser encaminhada à Pregoeira à **Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro – RJ - CEP 21.311-281**, Tel.: (21) 2332-4108 e Fac-símile (21) 2332-4108. As amostras apresentadas para análise deverão estar corretamente identificadas com o nome do licitante responsável pelo envio.

13.1.1 A apresentação da amostra do produto cotado tem por objetivo a verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto desta licitação, devendo ser efetivada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da sua notificação, que será efetivada por aviso incluso no “*chat mensagem*” correspondente item ou lote.

13.1.2 As amostras serão analisadas pelos representantes da **Assessoria de Suprimentos - ASSPRIM**, que emitirá laudo motivado acerca do produto apresentado, podendo, ainda, serem realizados testes em laboratórios especializados ou quaisquer outros procedimentos necessários para a adequada verificação da amostra apresentada.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 066/2013(SIGA)

13.1.3 As amostras aprovadas permanecerão em poder da Administração, até a entrega de todo o quantitativo cotado pela licitante.

13.1.4 A proposta do licitante será desclassificada no caso da amostra ser reprovada, devendo a mesma ser notificada para ciência do laudo e retirada da amostra. Caso a amostra não seja retirada pela licitante no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, presumir-se-á seu desinteresse em relação à mesma, que poderá ser descartada ou incorporada ao Patrimônio da FAETEC.

13.1.5 A desclassificação da proposta na forma prevista no item anterior acarretará o conseqüente chamamento do segundo colocado, adotando-se o mesmo procedimento em relação à amostra.

13.1.6 A empresa vencedora deverá ofertar **Garantia do Fabricante**, a contar da data de **entrega dos produtos**.

13.1.7 Os produtos, caso apresentem necessidade, além dos especificados em alguns itens, deverão estar devidamente regulamentados de acordo com as Normas de Qualidade e Segurança.

14 - DOS RECURSOS

14.1 A licitante interessada em interpor recurso deverá manifestar-se imediatamente após a declaração de vencedor pela Pregoeira expondo os motivos por meio do SIGA, no prazo mínimo de 30 (trinta) minutos, após a declaração do vencedor pelo Pregoeiro expondo os motivos. Na hipótese de ser aceito o Recurso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para, querendo, apresentarem contra-razões em igual período que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo administrativo mediante requerimento dirigido à Pregoeira.

14.2. As razões e contra-razões de recurso poderão, facultativamente, ser enviadas para o e-mail **pregao@faetec.rj.gov.br** ou para o fac-símile nº **(21) 2332-4108**, com posterior envio do original, desde que observado o prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir da declaração de vencedor do certame.

14.3 A não apresentação das razões acarretará como conseqüência a análise do recurso apenas pela síntese da manifestação a que se refere o item **14.1**.

14.4 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

14.5 Não serão reconhecidos os **recursos interpostos após os respectivos prazos legais**, bem como os que forem enviados por fax, e-mail ou entregues pessoalmente.

14.6 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.7 As razões de recursos serão dirigidas à AUTORIDADE SUPERIOR por intermédio da Pregoeira que, no prazo de 03 (três) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, fazê-las subir, devidamente informadas, para decisão final.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 066/2013(SIGA)

14.8 As licitantes que não observarem o previsto no item 1.6 deste edital, declinarão do direito de contestar, após o julgamento, falhas ou irregularidades que tenham viciado a licitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

15 - DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

15.1 Não sendo interposto recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto do certame ao arrematante, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior da FAETEC. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, a Autoridade Superior da FAETEC adjudicará e homologará o procedimento.

15.2 Uma vez homologado o resultado da licitação pela Autoridade Superior da FAETEC, a licitante vencedora será convocada, por escrito, com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, **para retirada da nota de empenho.**

15.2.1 O vencedor deverá apresentar a **Declaração de Elaboração Independente de Proposta, constante do Anexo II, como condição para retirada da nota de empenho.**

15.3 Na forma do disposto no Decreto Estadual nº 33.925, de 18.09.2003, a licitante vencedora deverá apresentar, como condição **para retirada da nota de empenho**, Declaração (Anexo V) de que preenche, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoa portadora de deficiência habilitada, na seguinte proporção:

- I. De cem a duzentos empregados, 2% (dois por cento);
- II. De duzentos e um a quinhentos empregados, 3% (três por cento);
- III. De quinhentos e um a mil empregados, 4% (quatro por cento);
- IV. Mais de mil empregados, 5% (cinco por cento).

15.3.1 A empresa que possuir em seu quadro menos de 100 (cem) empregados está **isenta** do cumprimento do Decreto supramencionado, devendo, no entanto, apresentar declaração (Anexo VI) informando a quantidade de funcionários existente em seu quadro funcional.

15.4 Poderá o Ordenador de Despesas, a seu critério, encaminhar a declaração apresentada pela licitante vencedora à Delegacia Regional do Trabalho, órgão responsável pela fiscalização e cumprimento da legislação relativa ao trabalho das pessoas portadoras de deficiência.

15.5 Na hipótese de não atendimento do dispositivo no item anterior poderá a Contratante proceder à convocação dos demais licitantes, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da penalidade a que se refere o art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

15.6 Deixando o adjudicatário de retirar a Nota de Empenho no prazo fixado, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, após a licitação ter retornado à fase de habilitação pela Autoridade Superior, poderá a Pregoeira examinar as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 066/2013(SIGA)**

16 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado, cujos números e agência deverão ser informados pelo adjudicatário no Anexo I (Proposta Detalhe).

16.2 - No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário no Anexo I (Proposta Detalhe). Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

16.3 Se quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular em relação ao INSS e ao FGTS, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação dos documentos que atestem a sua regularidade.

16.4 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplimento de cada parcela.

16.4.1 Considera-se adimplimento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

16.5 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do adjudicatário, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

16.6 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM – Índice Geral de Preços de Mercados e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*. Entende-se por atraso, o período que exceder aos 30 (trinta) dias, após a data de adimplimento da obrigação assumida.

16.7 A forma de pagamento será em parcela única, de acordo com o item **16.4** do presente Edital.

16.8 O contratado deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010, e caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita no § 1º, alíneas a, b, c e d, do art. 2º da Resolução SER 047/2003.

17 - DAS PENALIDADES

17.1 Os licitantes, adjudicatários ou contratados inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 066/2013(SIGA)

17.1.1 A licitante que, convocada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, deixar de retirar a Nota de Empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Estado do Rio de Janeiro, e terá o seu cadastramento do RCF suspenso pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais cominações legais.

17.2. O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o contratado à multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor da Nota de Empenho, ou do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada.

18 - ACEITAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

18.1 Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

18.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto da aquisição não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do objeto licitado.

18.3 Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da repartição interessada.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 É facultada à Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

19.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, observado o princípio da prévia e ampla defesa e sem que caiba às licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo como art. 229 da Lei Estadual nº 287/79 c/c o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

19.3 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

19.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

19.5 Ficam as licitantes sujeitas às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

19.6 Acompanham este edital os seguintes anexos:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 066/2013(SIGA)

- **Anexo I** - Proposta Detalhe
- **Anexo II** – Modelo de Declaração de elaboração independente de Proposta
- **Anexo III** – Termo de Referência
- **Anexo IV** - Modelo de Declaração de Atendimento ao disposto no art. 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal
- **Anexo V**- Declaração de que dispõe em seus quadros funcionais do percentual mínimo de beneficiários da Previdência Social (Decreto 33.925/2003)
- **Anexo VI** – Declaração que não dispõe em seus quadros funcionais do percentual mínimo de beneficiários da Previdência Social (Decreto 33.925/2003) - **ISENTO**
- **Anexo VII** - Modelo de Declaração de enquadramento da empresa licitante como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

19.7 A homologação do resultado desta licitação não importará direito à contratação.

19.8 Os casos omissos serão resolvidos pela AUTORIDADE SUPERIOR, com auxílio da Pregoeira e da Equipe de Apoio.

19.9 O foro da cidade do Rio de Janeiro é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Rio de Janeiro, de de 2013.

FAETEC – FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
CELSO PANSERA
Presidente

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****ANEXO I****PROPOSTA DETALHE**

Processo nº E-26/39.979/2012

Data: 13/11/2012 Fls.: _____

Rubrica: _____

Licitação por: Pregão Eletrônico nº 066/2013

A realizar-se em: 04/10/2013 às 11:00 horas

Requisição PAM 0414,0416,0417,0418 e 0421/2012

A empresa ao lado propõe-se a fornecer ao Estado do Rio de Janeiro pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições constantes no **Edital PE nº 066/2013**

CARIMBO DA EMPRESA

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
LOTE ÚNICO									
PAM 0414/2012									
1	8415.001.0006 (ID - 28912)	AVENTAL, MATERIAL: RASPA (COURO), COR: NATURAL, TIPO: SOLDADOR, TAMANHO: MEDIO, BOLSO: SEM BOLSO, GOLA: NAO APLICAVEL	UNID.	8					
2	8415.001.0008 (ID - 62626)	AVENTAL, MATERIAL: RASPA (COURO), COR: NATURAL, TIPO: SOLDADOR, TAMANHO: GRANDE, BOLSO: COM BOLSO, GOLA: N/A	PC	8					
3	8415.014.0004 (ID - 88338)	LUVA SEGURANCA BAIXA TEMPERATURA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: AMARELO, FORRO: ALGODÃO FLOCADO, TAMANHO: MEDIO	PAR	8					
4	8415.013.0001 (ID - 33182)	LUVA SEGURANCA ANTICORTE, MATERIAL: ACO INOX, MODELO: REVERSIVEL-AMBIDESTRA, CONFECCAO: ANEL ACO INOX, TAMANHO: G, QUANTIDADE DEDO: 5	UNID.	8					
5	8415.013.0003 (ID - 85668)	LUVA SEGURANCA ANTICORTE, MATERIAL: POLIPROPILENO, MODELO: REVERSIVEL-AMBIDESTRA, CONFECCAO: ALMA COM 5 FIOS DE AÇO, TAMANHO: N/D, QUANTIDADE DEDO: 5	UNID.	8					
6	8415.006.0008 (ID - 32229)	CAPACETE SEGURANCA, MODELO: ABA TOTAL, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, COR: AMARELO, ALCA: JUGULAR, CARNEIRA: REGULAVEL, OPCIONAL: VISEIRA	UNID.	8					
7	8415.006.0004 (ID - 32225)	CAPACETE SEGURANCA, MODELO: ABA FRONTAL, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, COR: LARANJA, ALCA: JUGULAR, CARNEIRA: REGULAVEL, OPCIONAL: ABSOVEDOR SUOR	UNID.	8					

OBSERVAÇÕES:

A PROPOSTA DETALHE deverá:

- 1ª. Ser datilografada, sem emendas e rasuras; conter os preços em algarismo e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais a ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador.
- 2ª. O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos.
- 3ª. As duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data de encerramento.
- 4ª. A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.

Prazo de Entrega: De até (trinta) dias

Validade da Proposta Detalhe (preços válidos), por 60 (sessenta) dias.

Local de Entrega: Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino - Rio de Janeiro - RJ

Declaramos inteira submissão ao presente Termo e Legislação vigente

Em: ____/____/2013

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Nº

Agência: C/C:

FIRMA PROPONENTE



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-26/39979/2012

Data: 13/11/2012 Fis.: _____

Rubrica: _____

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
8	8415.006.0007 (ID - 32228)	CAPACETE SEGURANCA,MODELO: ABA TOTAL, MATERIAL: FIBRA VIDRO, COR: AZUL, ALCA: SEM ALCA, CARNEIRA: FIXA, OPCIONAL: VISEIRA	UNID.	8					
9	8415.006.0010 (ID - 79887)	CAPACETE SEGURANCA,MODELO: ABA FRONTAL, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, COR: LARANJA, ALCA: JUGULAR, CARNEIRA: REGULAVEL, OPCIONAL: VISEIRA	UNID.	8					
10	8415.006.0005 (ID - 32226)	CAPACETE SEGURANCA,MODELO: ABA FRONTAL, MATERIAL: PLASTICO, COR: PRETO, ALCA: JUGULAR, CARNEIRA: FIXA, OPCIONAL: VISEIRA	UNID.	8					
11	8415.006.0011 (ID - 86619)	CAPACETE SEGURANCA,MODELO: MSA GALLET, MATERIAL: POLICARBONATO, COR: N/A, ALCA: JUGULAR, CARNEIRA: REGULAVEL, OPCIONAL: N/A	UNID.	8					
12	8480.021.0001 (ID - 75945)	TALABARTE,MODELO: TALABARTE, COURO, BRANCO, PONTEIRA EM "V", PORTA SABRE DUPLO., MATERIAL: COURO - FITA, REVESTIMENTO: CAPA COURO, COMPRIMENTO: REGULAVEL, NUMERO MOSQUETAO: 2 MOSQUETOS, CONEXAO CINTO: MOSQUETAO TRAVA SIMPLES, CONEXAO SEGURANCA: MOSQUETAO TRAVA SIMPLES, ABERTURA MOSQUETAO: 60 MM, MATERIAL MOSQUETAO: ACO CARBONO ESTAMPADO, ABSORVEDOR ENERGIA: SEM ABSORVEDOR, SEGURANCA ADICIONAL: REGULADOR POSICAO, <u>CERTIFICADO APROVACAO - CA: OBRIGATORIO FORNEC/GRAVACAO CA.</u>	UNID.	4					
13	8465.009.0005 (ID - 76472)	CAPA CHUVA,MATERIAL: TECIDO IMPERMEAVEL W240 x 2 (COM DUPLA CAMADA DE RESINA E REPELENTE), CAPUZ: SEM, FECHAMENTO: VELCRO, BOLSO: SEM, COR: AZUL ESCURO	UNID.	4					
14	8465.009.0008 (ID - 81328)	CAPA CHUVA,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA (PVC), CAPUZ: COM, FECHAMENTO: 4 BOTOES, BOLSO: SEM, COR: TRANSPARENTE	UNID.	4					
15	8465.009.0002 (ID - 57679)	CAPA CHUVA,MATERIAL: PVC, CAPUZ: COM, FECHAMENTO: 4 BOTOES, BOLSO: COM, COR: AMARELO	UNID.	4					
16	8415.019.0009 (ID - 79889)	PERNEIRA SEGURANCA,MATERIAL: RASPA COURO, COR: NATURAL, FECHAMENTO: VELCRO-FIVELA, ACABAMENTO INTERNO / FORRO: FLANELA, PROTECAO: FRONTAL, TAMANHO: UNICO, <u>CERTIFICADO APROVACAO - CA: OBRIGATORIO FORNEC/GRAVACAO CA</u>	UNID.	8					
17	8415.019.0008 (ID - 69779)	PERNEIRA SEGURANCA,MATERIAL: SINTETICO, COR: MARROM, FECHAMENTO: VELCRO, ACABAMENTO INTERNO / FORRO: FORRO EM BIRDIM, PROTECAO: N/D, TAMANHO: UNICO, <u>CERTIFICADO APROVACAO - CA: N/A</u>	PAR	8					
18	8430.003.0069 (ID - 97152)	BOTA SEGURANCA - EPI,USO: COMBATE A INCENDIO, MODELO: BOMBEIRO, MATERIAL CABEDAL: BORRACHA VULCANIZADA, COR CABEDAL: PRETO, TAMANHO CANO: LONGO, FECHAMENTO: N/A, TAMANHO: 42, MATERIAL SOLADO: BORRACHA VULCANIZADA (ANTIDERRAPANTE), COR SOLADO: PRETO, MATERIAL BIQUEIRA: ACO	PAR	12					
19	8415.005.0001 (ID - 2645)	CALCA BAIXA TEMPERATURA,MATERIAL: POLIAMIDA (NYLON) EMBORRACHADO IMPERMEAVEL, FORRO: MANTA ISOTERMICA, FECHAMENTO: ELASTICO / VELCRO, COR: AZUL MARINHO, TAMANHO: GRANDE, BOLSO: SEM BOLSO	UNID.	4					



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-26/39979/2012

Data: 13/11/2012 Fis.: _____

Rubrica: _____

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
20	8415.021.0001 (ID - 54803)	CALÇA ANTI-CHAMA, MODELO: NIVEL III - A, MATERIAL: TRAMA DE TECIDO ANTI - CHAMAS DE 6.5 OZ, CATEGORIA: MASCULINA, FECHAMENTO: FRONTAL ZIPER E BOTAO, BOLSO: LATERAIS, COR: PRETO, TAMANHO: G	UNID.	4					
21	8405.005.0014 (ID - 97748)	BLUSAO, TIPO: ESPORTISTA, TECIDO: TERBRIM, COR: BEGE PANTONE, COR GOLA: BEGE PANTONE, TAMANHO: GRANDE, BOLSO: FRONTAL LONGO, FECHAMENTO: 5 BOTOES, LOGOTIPO: N/A, COR PUNHO: BEGE PANTONE, CARACTERISTICA CONFECCAO: MANGAS COMPRIDAS, TECIDO IMPERMEÁVEL	UNID.	4					
		PAM 0416/2012							
22	7195.017.0005 (ID - 86756)	PEDESTAL UNIFILA, MODELO: DEMARCADOR DE FILA, ESTRUTURA: PLÁSTICO, DIAMETRO: 3", ALTURA: 90CM, MATERIAL BASE: CONCRETO, ACABAMENTO BASE: PLASTICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM GANCHOS METALICOS	UNID.	8					
		PAM 0417/2012							
23	9330.004.0010 (ID - 86433)	FITA SINALIZACAO, TIPO: ZEBRADA, MATERIAL: PLASTICO, DIMENSAO (L X C): 0,07 X 200 M, COR: AMARELO-PRETO, ADESIVO: SEM, DIZER: N/A	UNID.	10					
24	9330.004.0016 (ID - 97729)	FITA SINALIZACAO, TIPO: ZEBRADA, MATERIAL: PVC, DIMENSAO (L X C): 0,07 X 200 M, COR: AMARELO-PRETO, ADESIVO: A BASE DE ACRILICO SOLVENTE, DIZER: N/A	UNID.	10					
		PAM 0418/2012							
25	4010.002.0001 (ID - 25817)	CORRENTE ELO PLASTICO, COR: AMARELO-PRETO - Observação: METROS	UNID.	50					
		PAM 0421/2012							
26	4240.053.0004 (ID - 13109)	PROTETOR AURICULAR, TIPO: INSERCAO / PLUG, MATERIAL: ESPUMA, FORMATO: CONICO C/ FLANGES, TAMANHO: UNICO, COR: VERDE, CORDAO / HASTE: CORDAO	UNID.	8					
27	4240.053.0002 (ID - 13106)	PROTETOR AURICULAR, TIPO: ABAFADOR / FONE, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, FORMATO: N/A, TAMANHO: UNICO, COR: PRETO, CORDAO / HASTE: ARCO	UNID.	8					
28	4240.053.0001 (ID - 13105)	PROTETOR AURICULAR, TIPO: ABAFADOR / FONE, MATERIAL: ESPUMA, FORMATO: N/A, TAMANHO: UNICO, COR: AZUL, CORDAO / HASTE: KIT CAPACETE	UNID.	8					
29	4240.053.0020 (ID - 97103)	PROTETOR AURICULAR, TIPO: ABAFADOR / FONE, MATERIAL: PLASTICO RIGIDO, FORMATO: CONCHA, TAMANHO: UNICO, COR: PRETO, CORDAO / HASTE: KIT CAPACETE	UNID.	8					
30	4240.042.0005 (ID - 79123)	LUVA SEGURANCA ELETRICISTA-ALTA TENSAO, MATERIAL: BORRACHA NATURAL, CLASSE: 10.000 VOLTS, COR: N/D, TAMANHO: GRANDE, COMPRIMENTO: N/D	PAR	8					
31	4240.042.0003 (ID - 33364)	LUVA SEGURANCA ELETRICISTA-ALTA TENSAO, MATERIAL: BORRACHA NATURAL, CLASSE: 2- 20.000V V, COR: PRETO, TAMANHO: GRANDE, COMPRIMENTO: 355 MM	PAR	8					



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-26/39979/2012

Data: 13/11/2012 Fis.: _____

Rubrica: _____

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
32	4240.043.0023 (ID - 79141)	LUVA SEGURANCA,MATERIAL: RASPA DE COURO, MODELO: PROTECAO AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E TERMICOS, PALMA: N/A, PUNHO: LONGO (20-30CM), ACABAMENTO INTERNO: COSTURAS INTERNAS REFORCADAS COM LINHA ALGODAO, TAMANHO: UNICO, POSICAO REFORCO: ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR	PAR	8					
33	4240.043.0030 (ID - 85815)	LUVA SEGURANCA,MATERIAL: COURO, MODELO: PROTECAO, PALMA: COURO, PUNHO: 10 a 15 CM, ACABAMENTO INTERNO: N/A, TAMANHO: UNICO, POSICAO REFORCO: N/A	UNID.	8					
34	4240.043.0045 (ID - 88750)	LUVA SEGURANCA,MATERIAL: LATEX, MODELO: PROTECAO PRODUTO QUIMICO, PALMA: EMBORRACHADA, PUNHO: 30 CM, ACABAMENTO INTERNO: N/A, TAMANHO: UNICO, POSICAO REFORCO: PALMA DA MÃO	UNID.	8					
35	4240.043.0026 (ID - 80064)	LUVA SEGURANCA,MATERIAL: ALGODAO, MODELO: PROTECAO AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E TERMICOS, PALMA: ANTIDERRAPANTE, PUNHO: CURTO, ACABAMENTO INTERNO: N/A, TAMANHO: UNICO, POSICAO REFORCO: PALMA DA MAO E DEDOS	PAR	8					
36	4240.043.0005 (ID - 9746)	LUVA SEGURANCA,MATERIAL: VAQUETA, MODELO: ELETRICISTA, PALMA: N/A, PUNHO: CURTO (7-10CM), ACABAMENTO INTERNO: N/A, TAMANHO: GRANDE, POSICAO REFORCO: N/A	UNID.	8					
37	4240.043.0029 (ID - 85725)	LUVA SEGURANCA,MATERIAL: MALHA DE ACO, MODELO: PROTECAO PRODUTO QUIMICO, PALMA: N/A, PUNHO: MEDIO (15CM), ACABAMENTO INTERNO: N/A, TAMANHO: UNICO, POSICAO REFORCO: REFORCO NO PUNHO	PAR	8					
38	4240.019.0001 (ID - 825)	AVENTAL SOLDADOR,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA-PVC, COR: BRANCO, ACABAMENTO INTERNO / FORRO: POLIESTER, FECHAMENTO: TIRA, DIMENSOES (C X L): 120 X 80 CM, <u>CERTIFICADO APROVACAO - CA: OBRIGATORIO FORNEC/GRAVACAO CA</u>	UNID.	8					
39	4240.005.0009 (ID - 63828)	RESPIRADOR / MASCARA RESPIRATORIA, TIPO: SEMI-FACIAL / CONCHA, CLASSE: PFF1/P1, PROTECAO: VAPORES ORGANICOS E PARTICULAS, FORMATO: CONCHA	UNID.	8					
40	4240.005.0013 (ID - 77529)	RESPIRADOR / MASCARA RESPIRATORIA, TIPO: SEMI-FACIAL, CLASSE: CG 306, PROTECAO: VAPORES ORGANICOS E GASES ÁCIDOS, FORMATO: CONCHA COM 02 FILTROS LATERAIS, MATERIAL: BORRACHA, QUANTIDADE CAMADA: DUPLA, FILTRO: QUÍMICO, PRECISAO FILTRAGEM: N/A, FIXACAO: TIRAS EM POLIPROPILENO	UNID.	8					
41	4240.005.0008 (ID - 58934)	RESPIRADOR / MASCARA RESPIRATORIA, TIPO: SEMI-FACIAL DESCARTAVEL CARVAO ATIVADO, CLASSE: PFF2/P2/N95, PROTECAO: VAPORES ORGANICOS E PARTICULAS P2, FORMATO: N/D	UNID.	8					
42	4240.005.0015 (ID - 80063)	RESPIRADOR / MASCARA RESPIRATORIA, TIPO: SEMI-FACIAL, CLASSE: PFF2, PROTECAO: AERODISPERSOIDES E GASES, FORMATO: CONCHA COM 02 FILTROS LATERAIS, MATERIAL: BORRACHA, QUANTIDADE CAMADA: DUPLA, FILTRO: QUÍMICO, PRECISAO FILTRAGEM: 95%, 1-2 µ, FIXACAO: TIRAS EM POLIPROPILENO	UNID.	8					



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-26/39979/2012

Data: 13/11/2012 Fls.: _____

Rubrica: _____

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
43	4240.005.0002 (ID - 14034)	RESPIRADOR / MASCARA RESPIRATORIA, TIPO: SEMI-FACIAL / CONCHA, CLASSE: PFF1/P1, PROTECAO: POEIRA - NEVOA TOXICA, FORMATO: CONCHA	UNID.	8					
44	4240.005.0018 (ID - 94710)	RESPIRADOR / MASCARA RESPIRATORIA, TIPO: SEMI-FACIAL / CONCHA VALVULADO, CLASSE: PFF1/P1, PROTECAO: VIAS RESPIRATORIAS, FORMATO: CONCHA, MATERIAL: BORRACHA ATOXICA, QUANTIDADE CAMADA: DUPLA, FILTRO: AEROSOIS QUIMIOTERAPICOS, PRECISAO FILTRAGEM: 95%, 1-2 µ, FIXACAO: TIRAS EM POLIPROPILENO	UNID.	8					
45	4240.005.0004 (ID - 14036)	RESPIRADOR / MASCARA RESPIRATORIA, TIPO: SEMI-FACIAL / CONCHA, CLASSE: PFF2/P2/N95, PROTECAO: FUMO METALICO, PARTICULA TOXICA - PO FINO, FORMATO: NAO APLICAVEL	UNID.	8					
46	4240.005.0011 (ID - 72487)	RESPIRADOR / MASCARA RESPIRATORIA, TIPO: SEMI-FACIAL DESCARTAVEL/DOBRAVEL, CLASSE: PFF2/P2/N95, PROTECAO: POEIRA - NEVOA TOXICA/FUMACA DE POLVORA, FORMATO: ANATOMICO, MATERIAL: TECIDO NAO TECIDO(TNT), QUANTIDADE CAMADA: DUPLA, FILTRO: N/D, PRECISAO FILTRAGEM: 95%, 1-2 µ, FIXACAO: N/D	UNID.	8					
47	4240.069.0001 (ID - 95331)	CARTUCHO RESPIRADOR / MASCARA RESPIRATORIA, MODELO RESPIRADOR: MULTIGAS, APLICACAO: VAPOR ORGANICO, CERTIFICADO APROVACAO - CA: OBRIGATORIO FORNECIMENTO / E A GRAVACAO CA , REFERENCIA: 7600B, FABRICANTE: MOLDEX	PAR	8					
48	4240.053.0018 (ID - 94662)	PROTETOR AURICULAR, TIPO: INSERCAO / PLUG, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, FORMATO: CONCHA, TAMANHO: UNICO, COR: PRETO, CORDAO / HASTE: ARCO	UNID.	8					
49	4240.053.0007 (ID - 13113)	PROTETOR AURICULAR, TIPO: INSERCAO / PLUG, MATERIAL: SILICONE FLEXIVEL, FORMATO: CONICO C/ FLANGES, TAMANHO: UNICO, COR: LARANJA, CORDAO / HASTE: CORDAO	UNID.	8					
50	4240.053.0011 (ID - 57337)	PROTETOR AURICULAR, TIPO: ANTIALERGICO / FONE, MATERIAL: ESPUMA, FORMATO: N/A, TAMANHO: UNICO, COR: N/A, CORDAO / HASTE: N/A	UNID.	8					
51	4240.043.0020 (ID - 73584)	LUVA SEGURANCA, MATERIAL: LATEX, MODELO: MULTIUSO, PALMA: ANTIDERRAPANTE, PUNHO: LONGO (20-30CM), ACABAMENTO INTERNO: FLOCADO, TAMANHO: MEDIO, POSICAO REFORCO: PALMA DA MAO	PAR	8					
52	4240.043.0043 (ID - 87525)	LUVA SEGURANCA, MATERIAL: LATEX, MODELO: ELETRICISTA, PALMA: EMBORRACHADA, PUNHO: 20 CM, ACABAMENTO INTERNO: N/A, TAMANHO: GRANDE, POSICAO REFORCO: N/A	UNID.	8					
53	4240.043.0028 (ID - 80269)	LUVA SEGURANCA, MATERIAL: FIBRAS DE PARA-AMIDA, MODELO: RESISTENTE A CHAMAS E CORTES, PALMA: MATERIAL GRIPANTE, PUNHO: CURTO (7-10CM), ACABAMENTO INTERNO: COSTURAS INTERNAS REFORCADAS COM LINHA ALGODAO, TAMANHO: UNICO, POSICAO REFORCO: DUAS TIRAS REFORCO NO PUNHO	PAR	8					
54	4240.045.0001 (ID - 26209)	MACACAO SEGURANCA APICULTOR, MATERIAL: BRIM, MASCARA ACOPLADA: COM, ACESSORIOS: BOTAS, LUVAS	UNID.	4					

Data: ____/____/____



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-26/39979/2012

Data: 13/11/2012 Fls.: _____

Rubrica: _____

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
55	4240.007.0028 (ID - 59160)	MACACAO, TIPO: SANEAMENTO, MATERIAL: PVC REFORCADO, COR: AMARELO, FECHAMENTO: BOTOES, TAMANHO: N/D, BOTA: PVC, CARACTERISTICA CONFECCAO: CAPUZ, LUVAS SOLDADA, TAMANHO BOTA: N/D, MANGA: LONGA, LOGOTIPO: COM, BOLSO (QUANTIDADE X POSICAO): N/A, POSICAO LOGOTIPO: NO PEITO /COSTAS NA ALTURA DOS OMBROS	UNID.	4					
56	4240.007.0015 (ID - 52746)	MACACAO, TIPO: PROTECAO QUIMICA, MATERIAL: TYCHEM BR, COR: AMARELO, FECHAMENTO: ZIPER- PALA COM VELCRO, TAMANHO: M (50/52), BOTA: N/A, CARACTERISTICA CONFECCAO: CAPUZ COM VISOR DE 3 CAMADAS, ACOPLADOS: LUVAS E MEIAS EM FORMA DE BOTAS, TAMANHO BOTA: N/A, MANGA: LONGA, LOGOTIPO: N/D, BOLSO (QUANTIDADE X POSICAO): N/D, POSICAO LOGOTIPO: N/D	UNID.	4					
57	4240.007.0017 (ID - 52748)	MACACAO, TIPO: PROTECAO QUIMICA, MATERIAL: TYCHEM BR, COR: AMARELO, FECHAMENTO: ZIPER-PALA COM VELCRO, TAMANHO: G (54/56), BOTA: N/A, CARACTERISTICA CONFECCAO: CAPUZ COM VISOR DE 3 CAMADAS, ACOPLADOS: LUVAS E MEIAS EM FORMA DE BOTAS, TAMANHO BOTA: N/A, MANGA: LONGA, LOGOTIPO: N/D, BOLSO (QUANTIDADE X POSICAO): N/D, POSICAO LOGOTIPO: N/D	UNID.	4					
58	4240.007.0034 (ID - 81735)	MACACAO, TIPO: SEGURANCA, MATERIAL: POLYCOTTON, COR: AMARELO, FECHAMENTO: SOLDA, TAMANHO: GG, BOTA: N/A, CARACTERISTICA CONFECCAO: CAPUZ, LUVAS SOLDADA, TAMANHO BOTA: 44, MANGA: CURTA, LOGOTIPO: N/A, BOLSO (QUANTIDADE X POSICAO): N/A, POSICAO LOGOTIPO: N/A	UNID.	4					
59	4240.049.0003 (ID - 97323)	MANGA SEGURANCA, MATERIAL: PROTECAO ISOLANTE BORRACHA	UNID.	8					
60	4240.049.0002 (ID - 26282)	MANGA SEGURANCA, MATERIAL: RASPA	UNID.	8					
61	4240.040.0001 (ID - 27277)	LENTE OCULOS SEGURANCA, MATERIAL: CRISTAL, TIPO / COR: INCOLOR, <u>CERTIFICADO APROVACAO - CA:</u> <u>OBRIGATORIO FORNEC/GRAVACAO CA</u>	PAR	8					
62	4240.054.0021 (ID - 86292)	OCULOS DE SEGURANCA, MATERIAL ARMACAO: POLICARBONATO, REVESTIMENTO: BORRACHA, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, PROTECAO: UVA , UVB, COR LENTE: INCOLOR, <u>CERTIFICADO APROVACAO - CA: COM CERTIFICADO</u>	UNID.	8					
63	4240.054.0006 (ID - 59857)	OCULOS DE SEGURANCA, MATERIAL ARMACAO: PLASTICO, REVESTIMENTO: N/A, MATERIAL LENTE: CARBOGRAFITE, PROTECAO: SELAGEM NA REGIAO DOS OLHOS, COR LENTE: INCOLOR, <u>CERTIFICADO APROVACAO - CA: COM CERTIFICADO</u>	PC	8					
64	4240.054.0015 (ID - 79888)	OCULOS DE SEGURANCA, MATERIAL ARMACAO: CELERON, REVESTIMENTO: N/A, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, PROTECAO: N/A, COR LENTE: CINZA, <u>CERTIFICADO APROVACAO - CA: COM CERTIFICADO</u>	UNID.	8					
65	4240.054.0017 (ID - 80178)	OCULOS DE SEGURANCA, MATERIAL ARMACAO: CLORETO DE POLIVINILA, REVESTIMENTO: ESPUMA CINZA NA PARTE INTERNA, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, PROTECAO: UVA, UVB, SELAGEM PARA OLHOS, PROTECAO BALISTICA NIVEL I, COR LENTE: FUME, <u>CERTIFICADO APROVACAO - CA: COM CERTIFICADO</u>	UNID.	8					



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/39979/2012
Data: 13/11/2012 Fis.: _____
Rubrica: _____

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
66	4240.054.0001 (ID - 53692)	OCULOS DE SEGURANCA,MATERIAL ARMACAO: PLASTICO, REVESTIMENTO: ESPUMA CINZA NA PARTE INTERNA, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, PROTECAO: SELAGEM NA REGIAO DOS OLHOS, COR LENTE: INCOLOR, <u>CERTIFICADO APROVACAO - CA: COM CERTIFICADO</u>	UNID.	8					
67	4240.054.0008 (ID - 62689)	OCULOS DE SEGURANCA,MATERIAL ARMACAO: PLASTICO, REVESTIMENTO: ESPUMA CINZA NA PARTE INTERNA, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, PROTECAO: UD (ULTRA DURA) + HASTE E PROTETOR LATERAL QUE PERMITE DESNFECACAO QUIMICA, COR LENTE: VERDE, <u>CERTIFICADO APROVACAO - CA: COM CERTIFICADO</u>	UNID.	8					
68	4240.054.0018 (ID - 80307)	OCULOS DE SEGURANCA,MATERIAL ARMACAO: NYLON PRETO FOSCO, REVESTIMENTO: ESPUMA CINZA NA PARTE INTERNA, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, PROTECAO: UVA, UVAB E UVC, ANTI-ARRANHAO, ANTI-EMBACANTE, SELAGEM NA REGIAO DOS OLHOS, COR LENTE: TRANSPARENTE, FUME E AMBAR, <u>CERTIFICADO APROVACAO - CA: NORMA ANSI Z87. 1-2003 E MIL-SPEC</u>	UNID.	8					
69	4240.002.0006 (ID - 77471)	PROTETOR FACIAL,APLICACAO: PARTICULAS, RESPINGOS, VAPORES ORGANICOS - FRONTAL, MATERIAL: MATERIAL DA VISEIRA ACETATO, ACABAMENTO DA VISEIRA EM TECIDO DE ALGODAO, MATERIAL DA MASCARA TECIDO HIDROREPELENTE, MATERIAL REGULADORA DE CABECA COM ALMOFADA DE ESPUMA, TAMANHO: UNICO, MODELO: VISEIRA FRONTAL, FORMATO: ANATOMICO, COR VISOR: TRANSPARENTE, AJUSTE: REGULADOR DE CABECA COM ALMOFADA DE ESPUMA, ACESSORIO: CAPACETE, <u>CERTIFICADO APROVACAO - CA: OBRIGATORIO FORNECIMENTO DE GRAVACAO CA</u>	UNID.	8					
70	4240.025.0001 (ID - 26921)	CARNEIRA CAPACETE SEGURANCA,APLICACAO: CAPACETE, AMORTECIMENTO: POLIETILENO	UNID.	8					
71	4240.026.0001 (ID - 3122)	CAPACETE BOMBEIRO,MATERIAL CASCO: KEVLAR, MATERIAL VISEIRA: POLICARBONATO, DIMENSAO VISEIRA: 4 "", COR: BRANCO, JUGULAR: AJUSTAVEL, PROTETOR: NUCA	UNID.	8					
72	4240.026.0002 (ID - 76991)	CAPACETE BOMBEIRO,MATERIAL CASCO: POLIETILENO, MATERIAL VISEIRA: N/A, DIMENSAO VISEIRA: N/A, COR: BRANCA, JUGULAR: AJUSTAVEL, PROTETOR: AURICULAR	UNID.	8					
73	4240.011.0003 (ID - 96518)	TALABARTE,MODELO: SIMPLES, MATERIAL: POLIESTER, NUMERO GANCHOS/MOSQUETAO: 2	UNID.	4					
74	4240.011.0002 (ID - 57648)	TALABARTE,MODELO: Y, MATERIAL: POLIAMIDA, NUMERO GANCHOS/MOSQUETAO: 2	UNID.	4					
75	4240.011.0004 (ID - 96532)	TALABARTE,MODELO: Y, MATERIAL: POLIESTER, NUMERO GANCHOS/MOSQUETAO: 3	UNID.	4					
76	4240.013.0002 (ID - 57647)	TRAVA QUEDA,MATERIAL: ACO INOX, DIAMETRO CABO: 8 MM	UNID.	4					
77	4240.013.0001 (ID - 27738)	TRAVA QUEDA,MATERIAL: ACO INOX, DIAMETRO CABO: 12 MM	UNID.	4					



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-26/39979/2012

Data: 13/11/2012 Fls.: _____

Rubrica: _____

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
78	4210.007.0003 (ID - 83860)	CAPA BOMBEIRO ANTI CHAMA,QUANTIDADE CAMADAS INTERNAS: 3 CAMADAS, TAMANHO: N/D, <u>NORMA: EN469:2005</u>	UNID.	8					
79	4210.007.0002 (ID - 70122)	CAPA BOMBEIRO ANTI CHAMA,QUANTIDADE CAMADAS INTERNAS: 3 CAMADAS, TAMANHO: N/D, <u>NORMA: NFPA</u>	UNID.	8					
80	4210.031.0001 (ID - 26713)	UNIFORME BOMBEIRO ANTI CHAMA,QUANTIDADE CAMADAS INTERNAS: 2 CAMADAS, MODELO SUPERIOR: JAQUETA, <u>NORMA: ABNT</u>	UNID.	8					
81	4240.034.0003 (ID - 25116)	FILTRO MASCARA RESPIRATORIA,CLASSE: PFF1/P1, CERTIFICADO APROVACAO - CA: MECANICO, TIPO: BAIONETA, ENCAIXE: <u>OBRIGATORIO FORNEC/GRAVACAO CA</u> , MODELO: 7200, %CARAC6: 3M	UNID.	8					
82	4240.034.0001 (ID - 7381)	FILTRO MASCARA RESPIRATORIA,CLASSE: PFF3/P3/N99/N100/R99/R100, <u>CERTIFICADO APROVACAO - CA: OBRIGATORIO FORNEC/GRAVACAO CA</u>	UNID.	8					
83	4240.041.0004 (ID - 9307)	LENTE PROTECAO MASCARA SOLDA,MATERIAL: VIDRO FILTRO LUZ, COR: VERDE, TONALIDADE: 3, FORMATO: RETANGULAR, DIMENSOES (L X C): 170 X 100 X 6 MM, DIAMETRO: N/A	UNID.	8					
84	4240.041.0001 (ID - 9305)	- LENTE PROTECAO MASCARA SOLDA,MATERIAL: VIDRO FILTRO LUZ, COR: INCOLOR, TONALIDADE: 12, FORMATO: RETANGULAR, DIMENSOES (L X C): 108 X 51 X 6 MM, DIAMETRO: N/A	UNID.	8					
85	4240.041.0003 (ID - 27278)	LENTE PROTECAO MASCARA SOLDA,MATERIAL: VIDRO FILTRO LUZ, COR: PRETO	PAR	8					
86	4240.041.0002 (ID - 9306)	LENTE PROTECAO MASCARA SOLDA,MATERIAL: VIDRO FILTRO LUZ, COR: INCOLOR, TONALIDADE: 12, FORMATO: CIRCULAR, DIMENSOES (L X C): N/A, DIAMETRO: 125 MM	UNID.	8					
87	4240.048.0001 (ID - 10098)	MASCARA RESPIRATORIA SEM FILTRO,TIPO: FACE TOTAL, TAMANHO: UNICO, <u>CERTIFICADO APROVACAO - CA: OBRIGATORIO FORNEC/GRAVACAO CA</u>	UNID.	8					
88	4210.018.0001 (ID - 27235)	INDICADOR PRESSAO EXTINTOR INCENDIO,MATERIAL MOSTRADOR: ACRILICO	UNID.	8					
89	4240.050.0003 (ID - 33578)	MASCARA SOLDA ESCURECIMENTO AUTOMATICO,MATERIAL: FIBRA VIDRO, BATERIA: N/D, FILTRO LUZ: SUPORTE CABECA-COROA, CAMPO VISAO: SEM VISOR LATERAL, ESCURECIMENTO ESTADO CLARO: LITIO CARREGAMENTO SOLAR, ESCURECIMENTO ESTADO ESCURO: MANUAL, AJUSTE NIVEL ESCURECIMENTO: PARTE FRONTAL ABAIXO QUEIXO ATE PEITO, PARTE FRONTAL ROSTO, PARTE SUPERIOR FRONTAL CABECA, PARTES LATERAIS COBRINDO ORELHAS, AJUSTE SENSIBILIDADE: COM FILTRO, AJUSTE RETARDO: N/D, TEMPO CLAREAMENTO: N/D, FAIXA TEMPERATURA: N/D, DETECCAO TIG: N/D, ALIMENTACAO: COM APARADOR SUOR, MATERIAL4: N/D	UNID.	8					



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-26/39979/2012

Data: 13/11/2012 Fls.: _____

Rubrica: _____

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
90	4240.050.0002 (ID - 33577)	MASCARA SOLDA ESCURECIMENTO AUTOMATICO,MATERIAL: FIBRA VIDRO, BATERIA: PRETO, FILTRO LUZ: SUPORTE CABECA-COROA, CAMPO VISAO: SEM VISOR LATERAL, ESCURECIMENTO ESTADO CLARO: LITIO CARREGAMENTO SOLAR, ESCURECIMENTO ESTADO ESCURO: MANUAL, AJUSTE NIVEL ESCURECIMENTO: PARTE FRONTAL ABAIXO QUEIXO ATE PEITO, PARTE FRONTAL ROSTO, PARTE SUPERIOR FRONTAL CABECA, PARTES LATERAIS COBRINDO ORELHAS, AJUSTE SENSIBILIDADE: COM FILTRO, AJUSTE RETARDO: 3, TEMPO CLAREAMENTO: 10, FAIXA TEMPERATURA: 16, DETECCAO TIG: ELETRODO REVESTIDO, MIG, PLASMA, ALIMENTACAO: SEM APARADOR SUOR, MATERIAL4: ENGINNERING-LINCE 1013 - ENGINNERING MAQUINAS TECNOLOGIA	UNID.	8					
91	4240.050.0001 (ID - 27326)	MASCARA SOLDA ESCURECIMENTO AUTOMATICO,MATERIAL: FIBRA VIDRO, BATERIA: LITIO CARREGAMENTO SOLAR, FILTRO LUZ: COM FILTRO	UNID.	8					
92	4240.047.0004 (ID - 96527)	MOSQUETAO,MATERIAL: DURALUMINIO, MODELO: COM ROSCA COM TRAVA, RESISTENCIA: 21 KN	UNID.	4					
93	4240.047.0003 (ID - 96526)	MOSQUETAO,MATERIAL: DURALUMINIO, MODELO: COM TRAVA E COM ROSCA, RESISTENCIA: 30 KN	UNID.	4					
94	4240.047.0002 (ID - 96522)	MOSQUETAO,MATERIAL: ACO, MODELO: COM TRAVA E COM ROSCA, RESISTENCIA: 40 KN	UNID.	4					
95	4240.047.0001 (ID - 55308)	MOSQUETAO,MATERIAL: DURALUMINIO SEMI-FORJADO, MODELO: SEM TRAVA E SEM ROSCA, RESISTENCIA: 23 KN	UNID.	4					
96	4240.011.0001 (ID - 27669)	TALABARTE,MODELO: Y, MATERIAL: POLIAMIDA (NYLON), NUMERO GANCHOS/MOSQUETAO: 3	UNID.	4					
97	4240.022.0006 (ID - 1555)	BOTINA SEGURANCA - EPI,USO: CANAVIEIRA (ELASTICO LATERAL), MATERIAL CABEDAL: COURO (VAQUETA HIDROFUGADO), COR CABEDAL: PRETO, FECHAMENTO: ELASTICO LATERAL, TAMANHO: 42, MATERIAL SOLADO: POLIURETANO BIDENSIDADE, COR SOLADO: N/A, COR TALONEIRA: N/A, MATERIAL BIQUEIRA: N/A	PAR	8					
98	4240.022.0010 (ID - 1559)	BOTINA SEGURANCA - EPI,USO: ELETRICISTA, MATERIAL CABEDAL: COURO (VAQUETA), COR CABEDAL: PRETO, FECHAMENTO: ELASTICO LATERAL, TAMANHO: 42, MATERIAL SOLADO: POLIURETANO BIDENSIDADE, COR SOLADO: N/A, COR TALONEIRA: N/A, MATERIAL BIQUEIRA: PLASTICO	PAR	8					
99	4240.022.0071 (ID - 78840)	BOTINA SEGURANCA - EPI,USO: INDUSTRIAL, MATERIAL CABEDAL: COURO CONVENCIONAL, COR CABEDAL: PRETO, FECHAMENTO: CADARCO, TAMANHO: 38, MATERIAL SOLADO: POLIURETANO BIDENSIDADE, COR SOLADO: PRETO, COR TALONEIRA: LARANJA, MATERIAL BIQUEIRA: COMPOSITE	PAR	8					
100	4240.022.0053 (ID - 1602)	BOTINA SEGURANCA - EPI,USO: INDUSTRIAL, MATERIAL CABEDAL: COURO (VAQUETA HIDROFUGADO), COR CABEDAL: PRETO, FECHAMENTO: CADARCO, TAMANHO:42, MATERIAL SOLADO: POLIURETANO MONODENSIDADE, COR SOLADO: N/A, COR TALONEIRA: N/A, MATERIAL BIQUEIRA: TERMOPLASTICO	PAR	8					



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-26/39979/2012

Data: 13/11/2012 Fis.: _____

Rubrica: _____

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	PREÇO C/ICMS		PREÇO S/ICMS	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
101	4240.022.0064 (ID - 59858)	BOTINA SEGURANCA - EPI,USO: ELETRICISTA, MATERIAL CABEDAL: COURO CONVENCIONAL, COR CABEDAL: PRETO, FECHAMENTO: ELASTICO LATERAL, TAMANHO: 40, MATERIAL SOLADO: BORRACHA, COR SOLADO: N/A, COR TALONEIRA: N/A, MATERIAL BIQUEIRA: ACO	UNID.	8					
102	4240.022.0009 (ID - 1558)	BOTINA SEGURANCA - EPI,USO: ELETRICISTA, MATERIAL CABEDAL: COURO (VAQUETA), COR CABEDAL: PRETO, FECHAMENTO: ELASTICO LATERAL, TAMANHO: 41, MATERIAL SOLADO: POLIURETANO BIDENSIDADE, COR SOLADO: N/A, COR TALONEIRA: N/A, MATERIAL BIQUEIRA: PLASTICO	PAR	8					
103	4240.022.0022 (ID - 1571)	BOTINA SEGURANCA - EPI,USO: INDUSTRIAL, MATERIAL CABEDAL: COURO (VAQUETA), COR CABEDAL: PRETO, FECHAMENTO: CADARCO, TAMANHO: 36, MATERIAL SOLADO: POLIURETANO MONODENSIDADE, COR SOLADO: N/A, COR TALONEIRA: N/A, MATERIAL BIQUEIRA: N/A	PAR	8					
104	4240.034.0007 (ID - 79585)	FILTRO MASCARA RESPIRATORIA,CLASSE: 2, CERTIFICADO APROVACAO - CA: OBRIGATORIO FORNEC/GRAVACAO CA	UNID.	8					
105	4240.034.0004 (ID - 25117)	FILTRO MASCARA RESPIRATORIA,CLASSE: PFF2/P2/N95, CERTIFICADO APROVACAO - CA: MECANICO, TIPO: N/A, ENCAIXE: OBRIGATORIO FORNEC/GRAVACAO CA , MODELO: 5N11, %CARAC6: 3M	UNID.	8					
106	4240.034.0002 (ID - 25115)	FILTRO MASCARA RESPIRATORIA,CLASSE: PFF1/P1, CERTIFICADO APROVACAO - CA: N/D, TIPO: ROSQUEADO, ENCAIXE: OBRIGATORIO FORNEC/GRAVACAO CA , MODELO: N/D, %CARAC6: N/D	UNID.	8					
107	4240.034.0005 (ID - 66054)	FILTRO MASCARA RESPIRATORIA,CLASSE: CLASSE 1, PROTECAO DE VAPORES ORGANICOS (VO), CERTIFICADO APROVACAO - CA: OBRIGATORIO FORNEC/GRAVACAO CA	UNID.	8					
108	4240.034.0006 (ID - 75476)	FILTRO MASCARA RESPIRATORIA,CLASSE: CLASSE 1, PROTECAO DE VAPORES ORGANICOS (VO), CERTIFICADO APROVACAO - CA: OBRIGATORIO FORNEC/GRAVACAO CA	UNID.	8					
109	4240.082.0001 (ID - 97144)	TRAJE/ROUPA PROTECAO EXPLOSIVOS,MATERIAL: ARAMIDA, COMPONENTES PROTETORES: CAPACETE DE PROTECAO, TRAJE DE PROTECAO, SISTEMA DE COMUNICACAO DUPLEX COM FIO, SISTEMA DE COMUNICACAO REMOTO, CARACTERISTICAS ESPECIAIS: SISTEMA DE REFRIGERACAO AUTONOMO PARA TRAJE DE PROTECAO	UNID.	4					
110	4240.072.0001 (ID - 94709)	CASACO/JAQUETA SOLDADOR,MATERIAL: RASPA DE COURO, FORRO: POLIESTER, FECHO: VELCRO, BOLSO: SEM, GOLA: SEM, TAMANHO: M, COR: CINZA, LOGO: SEM, NORMA: EN 340 , CARACTERISTICAS ADICIONAIS: N/A	UNID.	4					
111	4240.030.0007 (ID - 57934)	CINTO SEGURANCA PARAQUEDISTA,MATERIAL: POLIAMIDA (NYLON), QUANTIDADE ARGOLA: 4, REGULAGEM: CINTURA, COXA, PEITORAL, OPCIONAL: ALMOFADA CINTURA E COXA	UNID.	4					
112	4240.030.0003 (ID - 32230)	CINTO SEGURANCA PARAQUEDISTA,MATERIAL: COURO, QUANTIDADE ARGOLA: PRETO, REGULAGEM: 3 ARGOLAS, OPCIONAL: ANCORAGEM FRONTAL, %CARAC5: COXA, PEITORAL, %CARAC6: N/D	UNID.	4					

Data: ____/____/____



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/39979/2012
DATA: 13/11/2012 Fls.: _____
RUBRICA: _____

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE
ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE
PROPOSTA - DECRETO nº 43.150, de
08/11 E DECRETO nº 43.687 de 07/12

ANEXO II

DECLARAÇÃO

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE OU DO CONSÓRCIO), doravante denominado LICITANDO, para fins do disposto **15.2.1 do Edital** de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2013**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2013**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2013**, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2013**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2013** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido da FAETEC antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2013.

Assinatura _____

Nome Completo:
Cargo:
CPF:
Doc. Identidade:

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.
- ✓ Carimbo da Empresa.

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ
Tel.:2332-4108 - E- mail pregao@faetec.rj.gov.br



SECRETARIA
DE CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

FAETEC
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/39.9792012
DATA: 13/11/2012 FIs.: _____
RUBRICA: _____

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2013

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

Referência: PAM'S 0414, 0416, 0417, 0418 e 0421/2012

OBJETO:

Solicitação de compras de material para os laboratórios de canteiros de obras da ETE Imbariê e ETE Helber Vignoli Muniz.

JUSTIFICATIVA:

Material requisitado visando a composição dos laboratórios de canteiros de obras das unidades de ETE Imbariê e ETE Helber Vignoli Muniz para aplicação do conteúdo e melhor instrução dos alunos da Rede FAETEC.

LOCAL DE ENTREGA:

Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Rio de Janeiro - RJ.

PRAZO DE ENTREGA:

Imediata.

GARANTIA:

Observada a garantia dada pelo fabricante, conforme estabelecida pelo código de defesa do consumidor.

AMOSTRA/CATALOGO:

Será necessária a apresentação de catálogos, para análise do setor requisitante, pelas empresas participantes, sob pena de desclassificação, como também, poderá ser exigido pela empresa vencedora, **amostra do produto**, para análise e aprovação.

NORMAS REGULAMENTADORAS:

Os produtos, caso apresentem necessidade, além dos especificados em alguns itens, deverão estar devidamente regulamentados de acordo com as Normas de Qualidade e Segurança.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2013.

_____(Original Assinado)_____

Assinatura do Responsável (Setor Requisitante)

Núcleo de Sistema de Aquisição

Rua Clarimundo de Melo, 847 – CEP 21311-280 – Quintino (21) 2333-9616



SECRETARIA
DE CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

FAETEC
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/39.979/2012
DATA: 13/11/2012 Fls.: _____
RUBRICA: _____

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2013

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO
DE CUMPRIMENTO AO ART.
7º, XXXIII, DA CF

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu Representante Legal, Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____ e do CPF nº _____, DECLARA que não atribui a menor de dezoito anos trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2013.

Assinatura

Nome Completo:
Cargo:
CPF:
Doc. Identidade:

Observações:

- ✓ Emitir em papel timbrado da empresa;
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.
- ✓ Carimbo da Empresa.

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ
Tel.: 2332-4108 - E- mail: pregao@faetec.rj.gov.br



SECRETARIA
DE CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

FAETEC
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2013

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO
EM ATENDIMENTO AO
DECRETO 33.925/03

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital de **Pregão nº 066/2013**, promovido pela FAETEC e marcado para às ___:___ horas do dia ___/___/2013, no endereço eletrônico **www.compras.rj.gov.br**, que a firma (Nome Completo) – CNPJ nº _____, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende às exigências impostas pelo Decreto Estadual nº 33.925 de 18/09/03, relacionadas com a existência em seus quadros de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitada, conforme dados a seguir:

- nº total de empregados, _____;
- nº total de empregados reabilitados e/ou deficientes, _____.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2013.

Assinatura _____

Nome Completo:

Cargo:

CPF:

Doc. Identidade:

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.
- ✓ Carimbo da Empresa

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

Tel.:2332-4108 - E- mail.: pregao@faetec.rj.gov.br



SECRETARIA
DE CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

FAETEC
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO Nº E-26/39.979/2012
DATA: 13/11/2012 Fls.: _____
RUBRICA: _____

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2013

**MODELO DE DECLARAÇÃO
EM ATENDIMENTO AO
DECRETO 33.925/03
ISENTA**

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital de **Pregão nº 066/2013**, promovido pela FAETEC e marcado para às ___/___ horas do dia ___/___/2013, no endereço eletrônico **www.compras.rj.gov.br**, que a firma (Nome Completo) – CNPJ nº _____, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, está **ISENTA**, nos termos do Decreto Estadual nº 33.925 de 18/09/03, de contratar trabalhadores beneficiários da Previdência Social reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitada, uma vez que possui apenas _____ empregados.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2013.

Assinatura _____

Nome Completo:

Cargo:

CPF:

Doc. Identidade:

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.
- ✓ Carimbo da Empresa

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ
Tel.: 2332-4108 - E- mail.: pregao@faetec.rj.gov.br



SECRETARIA
DE CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

FAETEC
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO
PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO
PORTE

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

.....(razão social do licitante) , inscrita no CNPJ sob o nº..... , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) , portador(a) entidade nº e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no subitem **9.3** do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2013.

Assinatura

Nome Completo:

Cargo:

CPF:

Doc. Identidade:

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.
- ✓ Carimbo da Empresa
- ✓ Assinalar com um "X" a condição da empresa.
- ✓ Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

Tel.:2332-4108 - E- mail.: pregao@faetec.rj.gov.br

